



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº ~~0087~~

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.828 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando haver a funcionária municipal efetiva GENY FERREIRA LEITE completado 30 (trinta) anos de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço apresentada,

### R E S O L V E :

Aposentar, a partir de 16 de julho de 1976, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 108, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA) a funcionária efetiva GENY FERREIRA LEITE, no cargo de Diretora, padrão "P", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, com proventos integrais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de julho de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de julho de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC